- O tema do STF de número 544 trata sobre a Competência para julgamento de abusividade de greve de servidores públicos celetistas
- O tema do STF de número 544 afirma que A justiça comum federal ou estadual é competente para julgar a abusividade de greve de servidores públicos celetistas da Administração pública direta autarquias e fundações públicas